

## ADVOCACIA GERAL

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024**

Na publicação ocorrida em 18/12/2024, Diário n. 233 página 3751, foi publicado o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2024/ALERO tendo as seguintes partes:

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratado: RF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ONDE SE LÊ:**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 25, do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

**LEIA-SE:**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 40, do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.